

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio da Presidencia em 27 de
Fevereiro de 1855.

111.

Sendo esta Presidencia tido lugar de re-
sificar que em alguns caminhos
publicos dos arredores desta Cidade tor-
na-se difficil o transitto pelo cresci-
mento das cercas de espirtoas que di-
videm as estadaes das propriedades
particulares, as quaes abaterdo-se
de ambos os lados mal deixam um
acanhado trilho aos viandantes, in-
ferirem ^{em} se nas posturas duma
Câmara não existe disposicao al-
guma prevenindo esse inconveniente, e
se ha, por que motivo deixa elle de
ser executada pelas Fiscalas.

Deos Guarde a Vm.^{as}

João Luiz Vieira Corrêas de Sá

o Presidente e Vereador da
Câmara Municipal desta Cidade.